

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 040/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE
2022.

PORTARIA Nº 040/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 19 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº052/DIFC/SEMAD de 17 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 066/PGM/2017, referente ao Processo Administrativo nº 07-03067-000/2017

Empresa: TELEFÔNICA OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2017

Extrato nº: Nº 197/PGM/2021 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M.E.R ano XIII nº 3035, 23 de Agosto de 2021.

Processo nº: 07.03067-2017

Objeto: Prestação de forma contínua, do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local STFC (fixo/fixo, móvel), modalidades: Local, Longa Distancia Nacional (LND), Longa Distancia Internacional (LDI), e chamada franqueada 0800, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Vigência do Contrato: 02/08/2021 a 02.08.2022

Vigência da Portaria: 17/05/2022 a 02.08.2022

| CADASTRO | NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | SECRETARIA |
|----------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| 1000658 | JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO | PRESIDENTE | SEMAD |
| 184350 | FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES | MEMBRO | SEMAD |
| 1003143 | TATIANA DE PAULA GOMES DE ARAÚJO | MEMBRO | SEMAD |
| 1003364 | CAIQUE DE FREITAS COELHO | MEMBRO | SEMAD |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:936B6212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>